

ATA N°. 4/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para diversificação da carteira buscando melhor rentabilidade. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 5/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.083.738,35 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a". Também foram feitas movimentações de resgate para aplicação em fundos visando atingir a meta atuarial e proteger a carteira do IPSM, sendo:

Resgate total da conta 9230-4, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 11611-4, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 11611-4, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ n.º. 13.327.340/0001-73;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69;

Resgate total da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA - CNPJ n.º. 25.078.994/0001-90;

Resgate no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) da conta 6890-X, BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35.

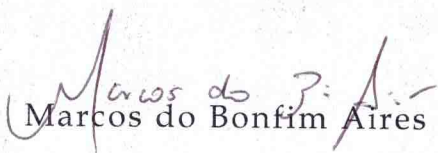
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



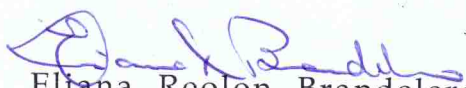
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;



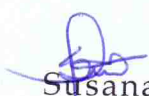
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 6/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

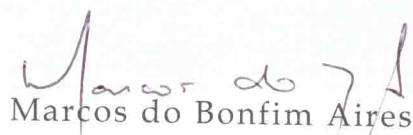
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.109.547,01 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a". Também foi deliberado a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 709.889,32 (setecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;

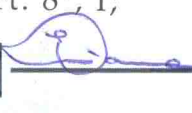
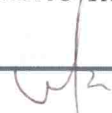


Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 7/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

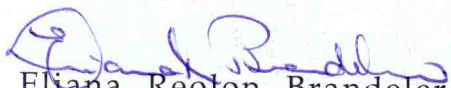
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação a cerca sobre dos saldos nas contas correntes, para aplicações conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado:

- Conta 9230-4, aplicação do montante de R\$ 107.317,19 (cento e sete mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 1.662.263,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ n°. 29.258.294/0001-38, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I;



- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 07.882.792/0001-14, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º, I;
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO - CNPJ nº. 10.418.362/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 10º, I;
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a".

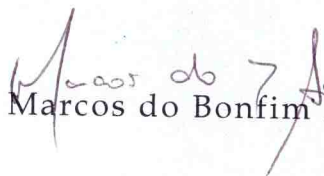
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N.º. 8/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 146/2021, para deliberação a cerca sobre dos saldos nas contas correntes, para aplicações conforme orientação da Assessoria da Crédito e Mercado:

- Conta 9230-4, aplicação do montante de R\$ 3.197,82 (três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 11611-4, aplicação do montante de R\$ 212.672,81 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 2.818.081,60 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, I, "b";
- Conta 6890-X, aplicação do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III, "a";
- Transferência da conta 6890-X Banco do Brasil no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para conta 13353-8 Sicredi, para aplicação no fundo SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - CNPJ n.º.

24.633.818/0001-00, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 8º.

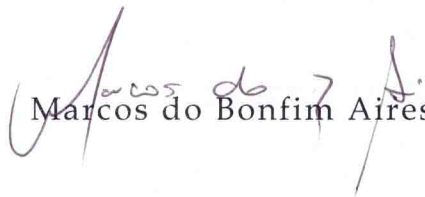
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)